



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## **PORTRARIA ICSA Nº 55 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente (CART) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, referente semestre 2025.2, conforme o disposto na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, considerando a Resolução Complementar Consepe/Unilab, nº 02, de 16 de julho 2021 e o processo 23282.012882/2025-07.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho Docente (CART), do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, referente semestre 2025.2, conforme o disposto na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 02, de 16 de julho de 2021:

NOME	SIAPE	CONDICÃO
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	1773869	PRESIDENTE
HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAES	1384942	MEMBRO
TALYTA EDUARDO OLIVEIRA	3485354	MEMBRO
GREYSSY KELLY ARAUJO DE SOUZA	1226632	MEMBRO
SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	1031925	MEMBRO
MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA	1305662	MEMBRO
DIEGO DA CONCEIÇÃO PIEDADE	1094554	MEMBRO
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO	1033234	MEMBRO

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos deve obedecer ao que dispõe o Calendário Acadêmico vigente na Unilab.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ICSA nº 54/2025 de 13 de Agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1253629** e o código CRC **8A820D11**.